



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 177, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Concede gratificação à servidora **Maria Claudete Lunardi da Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

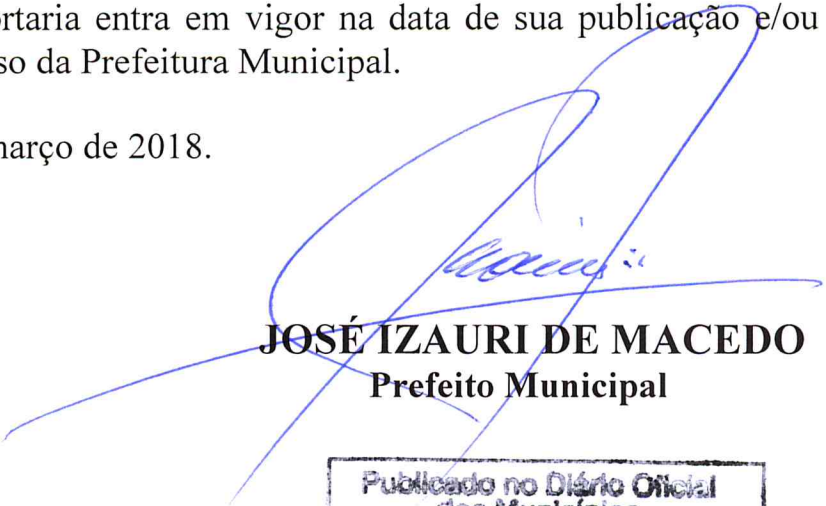
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 60% (sessenta por cento) de gratificação sobre o salário base da servidora **Maria Claudete Lunardi da Silva**, matrícula nº 3607-2, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Assistência a Tuberculose e Hanseníase, Símbolo GER-4, lotada na Gerência de Saúde, com fulcro no artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, com efeito a contar de **01 de março de 2018**.

Art. 2º Os percentuais de gratificações ora concedidos, serão reduzidos conforme disposto na **Portaria nº 18 de 6 de janeiro de 2017**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de março de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

